CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/2026

Considerando que o aumento da frequência e intensidade das chuvas, associado à elevada impermeabilização do solo urbano, tem intensificado os episódios de alagamentos e sobrecarga dos sistemas de drenagem em Salvador;

Considerando que soluções baseadas na natureza, como as biovaletas, têm se mostrado eficazes na captação, infiltração e filtragem das águas pluviais, reduzindo o escoamento superficial e contribuindo para a diminuição de alagamentos;

Considerando que a implantação de biovaletas em vias públicas, canteiros centrais e calçadas contribui para a melhoria da qualidade da água urbana, ao reter sedimentos e poluentes difusos antes que alcancem rios, lagoas e o sistema de drenagem;

Considerando que tais soluções promovem benefícios adicionais, como a melhoria do microclima urbano, o aumento da permeabilidade do solo, o incentivo à arborização e a qualificação paisagística dos espaços públicos;

Considerando que a adoção de infraestrutura verde integrada aos projetos urbanos fortalece a resiliência climática da cidade, reduzindo riscos socioambientais, especialmente em áreas mais vulneráveis;

Considerando que a utilização de biovaletas pode ser incorporada de forma estratégica em obras de requalificação urbana, intervenções viárias e projetos de drenagem já existentes, otimizando recursos públicos;

Considerando, por fim, que a presente medida está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Climática), contribuindo para a construção de uma cidade mais sustentável, adaptada e resiliente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implantação progressiva de biovaletas como solução de drenagem urbana sustentável nas vias do município, com o objetivo de ampliar a infiltração das águas pluviais, reduzir riscos de enchentes e tornar Salvador uma cidade mais resiliente às mudanças climáticas.

Salvador-Bahia, 18 de março de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador